

ECONOMIA

Venda de veículos novos tem melhor 1º trimestre desde 2008

A indústria automotiva brasileira arrancou com força total em 2025. Segundo dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), foram comercializadas 1,08 milhão de unidades de veículos novos no primeiro trimestre — o melhor desempenho para o período desde 2008 e um crescimento expressivo de 8% em relação ao mesmo intervalo de 2024.

O resultado inclui automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, motocicletas e implementos rodoviários. O destaque ficou por conta das motocicletas, que registraram 473,9 mil unidades vendidas, alta de 9,6% e o maior volume já registrado no primeiro trimestre da história do país. A consolidação da moto como alternativa de mobilidade urbana e ferramenta essencial para o trabalho — especialmente em atividades como delivery e transporte por aplicativo — explica o avanço contínuo do segmento, mesmo diante de desafios macroeconômicos.

No mercado de automóveis e comerciais leves, o

ritmo também foi positivo. Foram vendidas 517,7 mil unidades entre janeiro e março, um crescimento de 7,1% sobre o ano anterior. O volume alcançado só foi registrado, em 2024, no mês de abril, o que evidencia uma antecipação do consumo e aquecimento da demanda já no início de 2025.

“Apesar das restrições ao crédito e do custo elevado do financiamento, o setor demonstra fôlego e resiliência, mantendo um ritmo sustentado de crescimento”, analisou Arcelio Junior, presidente da Fenabrave.

Outros segmentos também apresentaram desempenho favorável: os caminhões somaram 27,1 mil unidades vendidas, com avanço de 4,8%, enquanto os ônibus surpreenderam com crescimento de 27,8%, totalizando 6,7 mil unidades — movimento que reflete a retomada de investimentos em transporte coletivo e infraestrutura urbana. A única queda veio dos implementos rodoviários, com retração de 16,7%, puxada por fatores como excesso de oferta no ano anterior e ajustes no setor logístico.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.º CE-002/2025 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTAS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO TRABALHO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAIS POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A SECRETARIA DE ADM INISTRAÇÃO E FINANÇAS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SUPRA CITADO FOI **REVOGADO POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS E DE ACORDO COM O ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, SALIENTAMOS QUE A MOTIVAÇÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. MARIA SIMONE DA SILVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2025. **Prefeitura Municipal de Senador Sá,** através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa **SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA** inscrita no CNPJ CNPJ: 36.683.294/0001-70, com sede na Sobral, Ceará, Rua Tabelliao Ildefonso Cavalcante, nº 558, Bairro Centro, CEP-62010-970. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº nº 1103.01/25-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 6.307, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESA: SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA** inscrita no CNPJ CNPJ: 36.683.294/0001-70, com valor: lote único de R\$ 330.000,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pela lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nas Leis complementares Nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DA ATA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Luana Silva Ferreira e pela contratada **SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA** – Marcos Antonio Gomes Mota Filho. Senador Sá-CE, 03 de março de 2025. **Luana Silva Ferreira** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01040001/2025 O(A) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 01040001/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO-NATALIDADE (KIT BEBE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO/ E OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - <https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/> - para mais informações através do e-mail: licitacaoogba25@gmail.com. Guaraciaba do Norte/CE, 04 de Abril de 2025. **LÓRRANA CARVALHO PINHEIRO** - PREGOIEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PARA MÉDICOS PERITOS Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00horas, a Agente de Contratações, Michelle Maria Martins de Barros, e a Equipe de Apoio, representada pelo Srs. Francisco Ladislau Cavalcante Neto e Natália Diniz Lima, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, situada à Rua Avenida Maria Nizinha Campelo, Nº 341 - Centro - CEP: 63.475-000, designados conforme Portaria nº 227/2025 – COLETIVA de 6 de janeiro de 2025, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), reuniram-se para análise e julgamento da documentação apresentada para o Edital de Credenciamento nº 002/2025, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, MASTOLOGIA, OBSTETRICIA, ANESTESIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E SOBRAVIVOS MÉDICOS PARA OS ANOS DE 2025 E 2026, realizando análise documental, permitindo o cadastramento de profissionais da área de saúde, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Município (DOU - 15 de Janeiro de 2025), Diário Oficial do Estado (DOE - 14 de Janeiro de 2025), Jornal de Grande Circulação (14 de Janeiro de 2025) e portal de transparência do Estado do Ceará. Iniciante, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foram analisadas as documentações protocoladas pelos respectivos participantes: Pessoas Jurídicas: 1 - **ONE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sob o CNPJ de nº: 42.176.520/0001-39; 2 - CLÍNICA DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL CAENI LTDA, sob o CNPJ de nº: 54.556.855/0001-22;** Após análise verificou-se que a requerente apresentou a documentação exigida no Edital restando, portanto, HABILITADOS ao Credenciamento em tela. Sobre a habilitação, conforme consta no item 7 DOS RECURSOS do Edital de Credenciamento de Médicos nº 002/2025, fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para que o interessado possa apresentar seu recurso, sob pena de preclusão, nos termos do edital supra. Faz-se necessário constar, que poderão ser realizadas as consultas, referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa, mantida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ; aos sistemas e PRAE e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP, Mantidos pela Corregedoria-Geral da União, e a relação de responsáveis indôneos para participar de licitação na administração pública federal mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, para lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.03.03/2025 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.03.03/2025**, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Por razões de interesse público. Jaguaribe/CE, 03 de Abril de 2025. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROS** – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.07.01/2025 A Prefeitura Municipal de Saboieiro – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.** A seleção será realizada através do Portal Licita Saboieiro, pelo endereço eletrônico <http://licitasaboieiro.com.br/>, com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://saboieiro.ce.gov.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Licita Saboieiro, <http://licitasaboieiro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site do Município e no Portal de Licitação do TCE-CE. Saboieiro - CE, 02 de abril de 2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.04.01/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 22 de abril de 2025, nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 01.04.01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 04 de abril de 2025. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - PREGOIEIRO(A).

Antecipação do 13º do INSS injeta R\$ 73,3 bilhões e aquece economia

Em municípios brasileiros, especialmente no interior do país, os pagamentos previdenciários superam as receitas locais

A antecipação do décimo terceiro salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), anunciada nesta quinta-feira (3/04) pelo Ministério da Previdência Social, representa um poderoso impulso para a economia brasileira. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo promove uma das maiores transferências diretas de renda do ano, beneficiando 34,2 milhões de pessoas, grande parte delas pertencente às faixas de menor renda.

A medida, oficializada por decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é estratégica tanto do ponto de vista social quanto econômico. Em termos práticos, trata-se de um adiantamento de recursos que, embora não represente aumento de despesa pública, antecipa o ciclo de consumo de milhões de brasileiros em um momento em que a atividade econômica segue em ritmo moderado. Com a maior parte dos beneficiários recebendo até um salário mínimo, esse recurso tende a ser direcionado prioritariamente ao consumo de bens essenciais, como alimentos, medicamentos, contas em atraso e produtos de uso cotidiano.

O pagamento será feito em duas parcelas: a primeira entre 24 de abril e 8 de maio, e a segunda entre 26 de maio e 6 de junho, de acordo com o número final do NIS e o valor do benefício. Como em anos anteriores, quem recebe apenas um salário mínimo será priorizado no cronograma, o que garante impacto direto e

Crítica. As entidades Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) e Pública Central do Servidor divulgaram nota e dizem que a sobretaxa imposta aos produtos do Brasil pelos EUA terá impactos negativos sobre o emprego.



FOTO JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL/ARQUIVO

O pagamento será feito em duas parcelas: a primeira entre 24 de abril e 8 de maio

mais imediato sobre o comércio varejista, especialmente nas regiões onde a presença de aposentados e pensionistas é mais expressiva.

A distribuição dessa renda reforça o papel do INSS como importante motor de redistribuição regional. Em diversos municípios brasileiros, especialmente no interior do país, os pagamentos previdenciários superam as receitas locais e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Assim, a antecipação do 13º atua também como estabilizador econômico local, sustentando pequenos negócios e promovendo dinamismo em setores que, de outra forma, enfrentariam baixa sazonal.

É importante observar que essa será a sexta vez consecutiva que o pagamento ocorre antes dos tradicionais meses de agosto e dezembro. Em

2020 e 2021, a antecipação foi motivada pela pandemia; nos anos seguintes, transformou-se em uma prática de alívio econômico temporário com efeitos permanentes sobre o comportamento de consumo. A repetição do modelo, agora institucionalizado de fato, pode indicar uma tendência de política pública com impacto cíclico — e previsível — na economia.

A medida não beneficia todos os segurados. Ficam de fora os que recebem benefícios assistenciais como o BPC e a Renda Mensal Vitalícia, já que por lei não têm direito ao décimo terceiro. Já os segurados por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) receberão valores proporcionais à duração do benefício.

A antecipação do 13º do INSS desponta como uma decisão de efeito imediato.

Nesse sentido, o impacto de R\$ 73,3 bilhões pode ser bem mais do que pontual: pode ser o combustível necessário para reacender a roda do consumo popular brasileiro.

Para o economista conselheiro do Conselho Regional de Economia do Ceará (Corecon-CE), Thiago Holanda, como essas faixas apresentam maior propensão a consumir, o estímulo tende a dinamizar setores como comércio e serviços. “A medida pode suavizar efeitos negativos de um cenário econômico desaquecido. Além disso, ajuda a elevar a arrecadação indireta via tributos sobre o consumo, aliviando temporariamente o caixa dos estados. No entanto, por ser uma antecipação, e não um novo gasto, seus efeitos são concentrados no curto prazo. Pode haver um “efeito substituição”, com menor impulso na economia no médio prazo”.

Brasil precisará triplicar capacidade elétrica até 2050 mesmo sem zerar emissões

O sistema elétrico brasileiro terá que passar por uma das maiores transformações de sua história nas próximas décadas. Segundo estudo da BloombergNEF (Bnef), braço de pesquisas em transição energética da Bloomberg, o Brasil deverá ampliar sua capacidade instalada de geração de eletricidade dos atuais 235 GW para 574 GW até 2050 — mesmo se não atingir a meta de zerar as emissões de gases de efeito estufa. Em um cenário mais ambicioso, de neutralidade climática, essa capacidade precisaria saltar para cerca de 842 GW.

O dado é revelador e expõe o tamanho do desafio energético do país. A capacidade instalada, que representa o potencial máximo de geração caso todas as usinas operassem simultaneamente, nunca é plenamente utilizada por fatores como intermitência de fontes renováveis e variabilidade da demanda. Ain-

da assim, a projeção da Bnef revela uma certeza: mesmo num cenário de transição puramente econômica — e não ambiental — o Brasil terá que triplicar sua infraestrutura energética.

A mudança é impulsionada por fatores econômicos e tecnológicos. A eletrificação do transporte e da indústria vem ganhando força à medida que os custos das novas tecnologias despencam. Carros elétricos, por exemplo, já são financeiramente mais vantajosos no Brasil para motoristas que percorrem mais de 16 mil km/ano, e essa tendência só se acentuará. “Esse crescimento vem por

razões econômicas, não apenas ambientais”, afirma Vinicius Nunes, chefe de pesquisa da Bnef para o Brasil.

Segundo o estudo, 55% da substituição de combustíveis fósseis no caminho para o carbono zero virá da eletrificação, sendo quase 70% desse montante por meio da migração dos carros a combustão para veículos elétricos, e os outros 30% pela transformação de processos industriais. A geração de eletricidade renovável e nuclear, por sua vez, substituiria os atuais 10% da matriz elétrica que ainda dependem de fontes fósseis como carvão,

petróleo e gás natural. A Bnef alerta ainda para o risco de excesso de oferta energética em determinados períodos do dia — algo já vivido no Brasil — que obriga o Operador Nacional do Sistema (ONS) a interromper a geração de algumas usinas, gerando prejuízos e incertezas para investidores privados. Para contornar esse cenário, a solução não está apenas em ampliar a produção, mas em estimular o consumo: promover a demanda. O custo da transição é bilionário. A Bloomberg estima que, no cenário de emissões líquidas zero, o Brasil precisará investir US\$ 6 trilhões até 2050 — dos quais US\$ 4,3 trilhões estarão relacionados à demanda por energia. Mesmo sem alcançar a neutralidade, o investimento estimado é de US\$ 5,6 trilhões. Trata-se, portanto, de um desafio financeiro à altura de uma revolução energética.

**Coopassend**
COOPERATIVA DE ENFERMAGEM

Cooperativa de Trabalho de Assistência de Enfermagem Domiciliar
CNPJ: 04.491.565/0001-70. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. MODELO VIRTUAL. COOPASSEND – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR CNPJ: 04.491.565/0001-70 NIRE: 234000010789.**

O Diretor Presidente da COOPASSEND – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados, para Assembleia Geral Especial a realizar-se no dia 28 de março de 2025, virtualmente por meio de **ferramenta eletrônicas ZOOM**, previamente disponibilizada, via distribuição de link a ser encaminhada a cada cooperado por e-mail e WhatsApp, não se realizando na sede da cooperativa, por falta de espaço suficiente, em nossa sede. A Assembleia Geral Especial ocorrerá, em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; em segunda convocação às 14:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; e em terceira e última convocação às 15:00 horas com a presença mínima de 50 cooperados ou no mínimo 20% (vinte por cento) do total de cooperados em condições de votar, prevalecendo o menor número. Na ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Prestação de contas compreendendo: Relatório de Gestão do ano de 2024; Balanço Patrimonial de 2024; Demonstração do resultado apurado em 2024; - Plano de Atividades para o ano de 2025, com o parecer do Conselho Fiscal; 2 – Distribuição das sobras apuradas ou rateio das perdas, decorrentes da insuficiência de contribuições para a cobertura das despesas da sociedade. 3 – Eleição do Conselho Fiscal; 4 - Outros assuntos de caráter não deliberativo. Para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, será deliberado acerca da seguinte pauta; 1- Inclusão e exclusão de cooperados; 2- Dúvidas sobre a nova plataforma da UNIMED Fortaleza; 3 - Outros assuntos não deliberativos. Para efeito de cálculo do quórum, a cooperativa conta com 208 cooperados aptos a votar. Fortaleza-CE, 13 de março de 2025. Valcílio Paiva de Lima. Presidente da COOPASSEND

Círculo Militar de Fortaleza
“O Clube dos Cívics e Militares”
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Círculo Militar de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, convoca os sócios fundadores, beneméritos, honorários, remidos, contribuintes e atletas, em pleno gozo de seus direitos estatutários a se fazerem presentes na Assembleia Geral Eleitoral, a ser realizada neste Clube, localizado na Rua Canuto de Aguiar,425, Fortaleza-CE, no dia 14 de maio de 2025, quarta-feira, com início às 9 horas e término às 18 horas, para a eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal para o biênio junho de 2025 a junho de 2027. As chapas concorrentes deverão ser inscritas na Secretaria do Círculo Militar de Fortaleza, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do pleito, nos termos do Art.61 do Estatuto Social. O resultado da apuração dos votos constará da ata que será elaborada logo após o pleito.

Fortaleza,04 de abril de 2025.
Gen Bda João Crisostomo de Souza
Presidente do Círculo Militar de Fortaleza